



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1145/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.002013.2020-16,

RESOLVE

Conceder pensão civil a LUCIANE KLAIN TELESKA CANHADA, a contar de 02/06/2020, na qualidade de viúva do ex-servidor falecido Valmir Cunha Canhada Junior, matrícula SIAPE nº 2550386, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 20:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66835

Código de Autenticação: ea939b3646

